ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Denis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, **o Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Thiago Itamar Santos Villaça cumprimentou a todos os Vereadores e demais participantes desta 04ª sessão ordinária da Legislatura 2021/2024; **O Sr. Presidente** ressaltou o fato de que a presente reunião é a segunda transmitida ao vivo pelas redes sociais da Câmara Municipal e que, para isso, estão sendo utilizados os poucos recursos tecnológicos que a Casa dispõe, informando que em breve será oferecida uma transmissão de maior qualidade técnica; Além disso, cumprimentou a todos cidadãos que acompanham a reunião por meio da rádio 98,7, que está transmitindo a reunião pela primeira vez, em caráter experimental; Foi realizada a leitura da Ata da sessão anterior; **O Sr. Presidente** colocou em discussão e votação a referida Ata; Pela ordem, o vereador João Gonçalves pleiteou pela alteração quanto à designação do nome do Secretário de Obras e Infraestrutura do Município, sendo a ata, logo depois, aprovada por unanimidade; De autoria do Executivo Municipal, foi apresentado ao Plenário o Projeto de Lei nº 03/2021, o qual "Autoriza abertura de crédito especial suplementar e dá outras providências", O vereador relator da Comissão da Comissão, Constituição e Justiça, **Ronivon Alves de Souza** procedeu com a leitura de parecer favorável ao Projeto, sendo o mesmo aprovado; O vereador relator da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, **Rivael Nunes Machado**, realizou a leitura de parecer favorável ao Projeto, sendo este também aprovado; O Douto Procurador da Câmara realizou explanação acerca do Projeto de Lei nº 03/2021, emitindo parecer jurídico favorável, manifestando-se no sentido de ser o projeto, do ponto de vista legal, viável; O Projeto de Lei nº 03/2021 foi colocado em discussão; Pela ordem, o vereador Rivael Nunes Machado requereu vista ao Projeto, por entender ser essencial a presença do Secretário de Cultura, Esporte e Lazer na próxima reunião para realizar explicações sobre os trabalhos da Associação; O vereador **João Gonçalves de Resende** endossou o pedido de vista; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues de Oliveira** afirmou que entende ser desnecessária a convocação do Secretário antes da votação, pois o Projeto regulamenta apenas uma transferência do Fundo Municipal de Cultura para o Fundo Municipal de Turismo; Registrou, por outro lado, ser a favor da presença do Secretário para explicar acerca dos trabalhos empreendidos pela Associação; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** expressou concordância com a presença do Secretário na próxima reunião; Pela ordem, **João Gonçalves** afirmou ser importante a presença do Secretário para tratar também sobre outros assuntos de interesse do Município no que tange à cultura e ao esporte; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** requereu ao Procurador da Câmara que explicasse se os recursos atinentes ao Projeto de Lei possuem alguma relação com os recursos destinados ao combate à Covid-19; O Douto Procurador esclareceu se tratar de abertura de crédito suplementar, que não estava previsto na Lei Orçamentária Anual, não sendo dinheiro relacionado à pandemia; Pela ordem, o vereador **Rivael** esclareceu que apenas fez um paralelo da importância da utilização de critérios no gasto do dinheiro público em época de pandemia; O pedido de vista do projeto fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; De autoria dos vereadores Thiago Itamar Santos Villaça e Ronivon Alves de Souza, foi apresentado ao Plenário o Projeto de Lei nº 04/2021 que - "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta destinados exclusivamente à distribuição na farmácia municipal e

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

outras unidades de saúde e dá outras providências"; Fora realizada a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação acerca do projeto; O parecer foi aprovado por todos os vereadores; Fora, também, realizada a leitura de parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, pelo relator vereador Denis Andrade Diniz, sendo este também aprovado; O **Sr. Presidente** abriu a palavra aos autores do Projeto de Lei nº 04/2021; o vereador **Ronivon** pontuou a importância da divulgação da lista de medicamentos, principalmente no período de pandemia, a fim de que seja proporcionado um maior conforto a todos os usuários da Farmácia Municipal, oferecendo, também, maior transparência aos atos da área de saúde do Executivo Municipal; O **Sr. Presidente** acrescentou que o Projeto tem por escopo poupar tempo e dinheiro da população; O Douto Procurador afirmou que o Projeto, do ponto de vista jurídico, é perfeitamente viável, vez que confere efetividade a um dos princípios mais caros da Administração Pública, o princípio da publicidade, previsto no art, 37, da Constituição Federal; O **Sr. Presidente** procedeu com a leitura do Ofício de apresentação do Projeto de Lei; Pela ordem, o vereador **Rivael** parabenizou os autores do Projeto, requerendo vista, a fim de que o Secretário de Saúde possa comparecer na próxima reunião e que a população passe a ter conhecimento do conteúdo do Projeto de Lei; Pela ordem, o vereador **José Resende** parabenizou os autores do projeto, afirmando não ver necessidade de convidar o Secretário para tal fim, podendo ser feita em outra oportunidade; Pela ordem, o vereador **Rodrigo** cumprimentou os autores do projeto, principalmente pelo atendimento ao princípio da publicidade, mas realizou observação no sentido da dificuldade de acesso das pessoas da Zona Rural a tal listagem, em razão do meio em que será divulgado, concluindo, por fim, no entanto, ser a favor do Projeto em discussão; Pela ordem, o vereador **Rivael** pontuou que o pedido de vista pode ser interessante, inclusive, para que sejam feitas emendas que acrescentem soluções para o problema levantado pelo vereador Rodrigo; Pela ordem, os vereadores **João Gonçalves** e **Levi da Costa** congratularam os autores do projeto, manifestando-se no sentido de entender não ser necessário o pedido de vista; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues** expressou concordância com o Projeto de Lei; Pela ordem, o vereador **Rodrigo** relatou o receio dos cidadãos da Zona Rural serem excluídos da distribuição de medicamentos, pois muitos não têm acesso à internet e, portanto, terão acesso às informações mais tardiamente; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues** afirmou que os demais canais de comunicação, como telefone, continuarão a fornecer informações; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa** esclareceu que também está preocupado com a questão dos habitantes da Zona Rural, mas que concorda com a vereadora Larissa que os demais canais de comunicação ainda serão aptos a fornecer as informações; O **Sr. Presidente** afirmou que o Projeto foi pensado como forma de complementar as informações, que já são publicizadas por outros meios, esclarecendo, também, que o art. 2º preceitua que as listas impressas atualizadas deverão ser fixadas nas Unidades Básicas de Saúde e nos demais locais de distribuição de medicamentos estabelecidos pela Secretaria; O pedido de vista foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade; Pela ordem, o vereador **José Resende** complementou que com a existência de um projeto que obrigue a transparência, a área de saúde do Executivo terá que se preocupar mais com as compras dos medicamentos devidos; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues** sugeriu que o farmacêutico Tiago também compareça a reunião da próxima semana, junto ao Secretário, a fim de que possa explicar sobre os trâmites práticas das questões relacionadas aos medicamentos do Município; De acordo com o Plenário foram dispensadas as leituras das Indicações; Foram apresentadas à Mesa Diretora os Requerimentos nº 44, de autoria dos vereadores Thiago Itamar Santos Villaça, Levi da Costa Campos, Ronivon Alves de Souza, João Gonçalves de Resende e Denis Andrade Diniz; Pela ordem, a vereadora Larissa Rodrigues questionou acerca da possibilidade jurídica do conteúdo do requerimento, vez que a LC 173/2020 proíbe o aumento de despesas no período de pandemia; O Douto Procurador da Câmara explicitou entendimento no sentido de não se tratar de aumento de despesa, mas apenas de cumprimento de determinação de norma federal; O vereador **José Resende** indagou ao Procurador da Casa se o Prefeito será obrigado a cumprir o conteúdo do requerimento, sendo respondido que não,

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

por se tratar de apenas um requerimento, devendo apenas apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias; Pela ordem, o vereador **Rivael** perguntou se o requerimento abrange todo o quadro de funcionários da prefeitura; sendo respondido pelo **Sr. Presidente** que não, mas apenas os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Combate à Endemia; Requerimento nº 35, de autoria do vereador Rivael Nunes Machado; Pela ordem, o vereador **Rivael** ressaltou a importância de que sejam tomadas providências no local mencionado no requerimento, pois, nos últimos 15 (quinze) dias, dois refluxos de rede de esgoto esgoto ocorreram no local; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa** parabenizou pela elaboração do requerimento, realçando que deve ser dado sequência a obra de forma total para que o problema de um morador não seja transferido para outro; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues** relatou que também esteve no local e que concorda com o requerimento; Pela ordem, o vereador **Rodrigo** pontuou que certas questões devem ser tidas como prioridades pelo Executivo, sendo esta uma delas; Pela ordem, o vereador **José Resende** também manifestou apoio ao requerimento; Pela ordem, o vereador **Rivael** destacou a necessidade de a Câmara se unir para resolver problema tão grave, com a elaboração de cronograma de obras que fixe empo razoável para a solução da questão; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves** afirmou que se existisse um fiscal para a conferência de todas as obras na referida rua, o problema não teria acontecido; O **Sr. Presidente** parabenizou o vereador pelo requerimento; Requerimento nº 36, de autoria dos vereadores Thiago Itamar Santos Villaça, Levi da Costa Campos, Ronivon Alves de Souza, Denis Andrade Diniz e João Gonçalves de Resende; O **Sr. Presidente** relatou que, no início do ano, realizou visita ao almoxarifado para fiscalização, conjuntamente com o vereador João Gonçalves de Resende; Pela ordem, o vereador **Rivael** parabenizou pelo os autores pelo requerimento, acrescendo que acredita que devem existir mais de 15 (quinze) carros não utilizados pelo Município no almoxarifado e que poderiam ser leiloados; Pela ordem, o vereador **Rodrigo** destacou que equipamentos antigos acabam por prejudicar e paralisar os serviços necessários para a população; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa** registrou que no último mandato, o Executivo Municipal não acatou financiamento oferecido pelo Estado de Minas Gerais para a aquisição de dois caminhões e uma máquina patrol; Pela ordem, o vereador **José Resende** informou que fora anunciado no programa da rádio do Executivo que serão adquiridos, em junho, dois caminhões, uma máquina patrol e uma retroescavadeira; Requerimentos nº 37, 38, 39 e 40, todos de autoria do vereador Rodrigo de Paula Santos Silva; Pela ordem, o vereador **Rodrigo** afirmou que a instalação do sistema OSB - faturamento no local de consumo - poderá ajudar em muito a população da Zona Rural, pois muitos acabam por ter dificuldade de retirar a via das contas junto ao Executivo; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa** defendeu a necessidade de inclusão de todas as áreas rurais do Município no programa; O **Sr. Presidente** questionou acerca do investimento necessário para a instalação do equipamento; O vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** respondeu que enviou e-mails no sentido de ter uma cotação de preço, mas que ainda não obteve resposta; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** parabenizou o vereador pela iniciativa, sustentando que a implantação deste serviço irá diminuir o inadimplemento pela facilitação de acessos às contas; Requerimento nº 41, do vereador Ronivon Alves de Souza; Requerimento nº 42 e 43, ambos de autoria de todos os vereadores; Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade; **O Sr. Presidente** afirmou que o Executivo enviou ofício de resposta ao Requerimento de nº 30, listando o nome de todos os vacinados nesta cidade, relativos ao primeiro lote da vacina da CoronaVac aplicado no Município; Pela ordem, o vereador **Rodrigo** afirmou que está sendo procurado por vários cidadãos a fim de que seja prestado esclarecimento a respeito dos grupos prioritários de vacinação e que, portanto, deve ocorrer uma maior divulgação do plano de imunização; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues** esclareceu que a Secretária de Saúde está seguindo o Plano de Imunização Nacional do Ministério da Saúde, que pode ser consultado no site oficial do Governo Federal; O **Sr. Presidente** concordou com tal colocação, mas asseverou que é salutar que o Executivo forneça estas informações de forma mais didática possível, por meio de seus portais na internet; O **Sr. Presidente** convidou a Sra. Maria Inês

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

Silva Oliveira para se manifestar em tribuna livre; Primeiramente, relatou a existência de problemas no Município a respeito da iluminação pública; Outro ponto questionado fora acerca das passagens elevadas que foram construídas em alguns lugares, não tendo sido contemplados, porém, outros que eram necessários; Por fim, questionou a respeito do fim do convênio firmado para a realização de exames de Raio-X, tendo sido modificado o lugar de realização dos exames para a cidade Conselheiro Lafaiete; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves** parabenizou a cidadã pela preocupação que ela sempre demonstrou com a cidade; Afirmou que já havia feito um requerimento no sentido de buscar respostas acerca da mudança do convênio dos exames do raio-X; O **Sr. Presidente** passou a leitura da resposta enviada pelo Executivo; Pela ordem, o vereador **Rivael** indagou ao Procurador da Câmara se é possível fixar um raio de quilometragem limite para a realização do convênio; O Procurador respondeu que, em um primeiro momento, é temerário exarar opinião no sentido de inadequação do convênio, pois ainda não teve acesso aos termos do procedimento licitatório ou do convênio, mas que é possível, perante a Lei 8.666, ser fixado um limite de espaço para a contratação dos prestadores de serviços; Pela ordem, o vereador **Rivael** sustentou que a grande maioria da população é favorável à ideia da realização do convênio na própria cidade, devendo o Executivo ser cobrado para tal fim, sugerindo, inclusive, a confecção de um abaixo-assinado; Pela ordem, o vereador **Rodrigo** agradeceu a participação da Sra. Maria Inês Silva Oliveira e sugeriu que sejam convidados servidores do Executivo e o Secretário de Saúde para que sejam sanadas dúvidas a respeito do convênio; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa** afirmou que o tema fora muito cobrado no mandato passado e que há a necessidade de análise dos contratos antes de realizar o debate; Pela ordem, o vereador **Ronivon** explanou acerca das diferenças técnicas entre o exame de raio-x de urgência e dos exames eletivos, bem como sobre a forma de pagamento referente a Tabela SUS, concluindo que a demanda precisa ser solucionada por meio da negociação entre o Executivo e o único prestador de serviços do Município; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues** externou dúvida se os custos de transportes para outra cidade podem ser considerados nos procedimentos licitatórios; ao que foi respondido pelo Douto Procurador que sim e que essas circunstâncias devem ser consideradas; Pela ordem, o vereador **José Resende** deu a sugestão no sentido de ser requerido ao Executivo os documentos necessários para análise sobre a adequação do convênio; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves** perguntou ao vereador Ronivon como funciona o raio-X existente no Hospital Cassiano Campolina; O vereador **Ronivon** respondeu que o prestador de serviços aluga um espaço no hospital e em troca tem um contrato com a instituição para a realização dos exames de Raio-X de urgência, emergências e nos pacientes internos; O **Sr. Presidente** colocou em votação o prolongamento da reunião, vez que ultrapassado o prazo de 03 (três) horas, sendo aprovado de forma unânime; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues**, no tocante à reivindicação acerca da iluminação pública, afirmou que fora firmado um convênio pelo Executivo para a instalação de lâmpadas LED no Município; o **Sr. Presidente** concedeu a palavra ao Sr. José da Silva Fernandes que se manifestou em tribuna livre a respeito do contrato do Município com a COPASA; Relatou preocupação com a questão, de forma a sugerir a realização de uma audiência pública sobre o tema; Ofereceu a sua contribuição para o debate, afirmando fazer parte do Grupo "Casa Comum", que trabalha em cima de questões ambientais e realiza diversos projetos sobre a temática; Discorreu sobre os problemas da iminente aprovação, a nível federal, da lei do Marco Regulatório da Água; Requereu que os vereadores façam contatos com autoridades dos Municípios vizinhos, para que possam tratar conjuntamente do assunto; O **Sr. Presidente** agradeceu a presença e as palavras do Sr. José da Silva Fernandes, além de realizar uma resumida explicação do que fora relatado pela COPASA na reunião interna ocorrida na Câmara; O Sr. José da Silva Fernandes questionou se estava presente na reunião algum Diretor da COPASA; Sendo respondido que estavam o Gerente Geral Regional e o Encarregado de Operações do Município; Pela ordem, o vereador **Rivael** realçou que os vereadores estão empenhados para tratar sobre o tema, manifestando-se, inclusive, a favor da ocorrência de audiência pública; O **Sr. Presidente** se colocou à disposição para realizar reuniões futuras com o Sr. José da Silva Fernandes;

Os vereadores **Ronivon, João Gonçalves e José Resende** agradeceram a presença e engrandeceram a trajetória pública e a experiência do Sr. José da Silva Fernandes; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues** também se manifestou no mesmo sentido; Pela ordem, o vereador **Rodrigo** realçou que já fez requerimentos à COPASA, por entender que o serviço não é prestado com qualidade, mencionado que o contrato não abrange questões que possam favorecer a fiscalização e a cobrança do serviço; O **Sr. Presidente** convidou a Sra. Sonia Maria Gonçalves da Cruz para se manifestar em tribuna livre; A Sra. Sonia discorreu acerca de questões ligadas a Serra do Gambá, ressaltando a ligação entre a Serra e a COPASA; Afirmou que ouviu informações de que a Serra do Gambá será fechada e privatizada para se iniciar um processo de mineração; Diante disso, requereu informações a respeito da questão aos vereadores, se colocando disposição para a tomada das providências necessárias para se evitar que isso aconteça; O vereador **Ronivon** agradeceu a presença e afirmou ser dever desta Casa Legislativa procurar informações a respeito do tema e impedir que tal privatização ocorra; O **Sr. Presidente** reforçou que já soube de conversas sobre a questão, no sentido que não há viabilidade econômica de tal exploração; O Douto Procurador esclareceu que houve um Edital de Convocação, que estabeleceu regras de eleição visando compor o Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual da Serra do Gambá, de forma que as informações sobre o tema podem ser buscadas em tal Conselho; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues** também se dispôs a ir atrás das informações necessárias para impedir a ocorrência da privatização; Pela ordem, o vereador **Rivael** sugeriu a ideia de que a licitação dos exames laboratoriais seja discutida pelos Vereadores antes da sua ocorrência; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves** informou que apenas o Laboratório Labo Rios foi credenciado junto ao Estado, sendo que os demais não se interessaram à época; Pela ordem, o vereador **Ronivon** afirmou que apenas um laboratório apresentou a documentação no tempo legal; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Denis Andrade Diniz, Larissa Rodrigues Oliveira, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza, Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Ronivon Alves de Souza, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 23 de fevereiro de 2021;

VEREADORES:

Denis Andrade Diniz

José Resende Moura

João Gonçalves de Resende

Larissa Rodrigues Oliveira

Levi da Costa Campos

Rivael Nunes Machado

Rodrigo de Paula Santos Silva

Ronivon Alves de Souza

Thiago Itamar Santos Villaça